



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.639, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia **FABIANA GIRIBONI RODRIGUES DE NADAI** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA ÁREA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, **FABIANA GIRIBONI RODRIGUES DE NADAI**, titular do R.G. nº 28.129.689-3 SSP/SP e CPF nº 265.224.958-48, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA ÁREA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**, referência 09-A, criado pela Lei Complementar nº 165, de 24 de junho de 2010.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL